

PARECER CUTHAB

Prezada Presidente

Vem a esta Comissão, para parecer Projeto de Lei de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

O projeto pretende assegurar ao proprietário idoso, de imóvel urbano comercial ou residencial, o recebimento da guia para o pagamento do IPTU na forma impressa.

Primeiramente ressalto o problema que as pessoas enfrentaram neste ano, que foi o primeiro em que o IPTU deixou de ser impresso e entregue pelos correios, sendo apenas emitido através da internet. Foram diversos dias com filas na Secretaria da Fazenda do Município, e fila formada em sua maioria por pessoas idosas, que não sabem ou não conseguem emitir o documento via internet.

Mesmo sabendo do objetivo da alteração da forma de entrega da guia do IPTU, que visa gerar economia para os cofres, faz-se necessário uma atenção especial para os contribuintes idosos, que enfrentam dificuldade nesta área, e não podemos fazer com que pessoas desta idade sejam obrigadas a deslocarem-se de suas residências, muitas vezes com dificuldade de locomoção, ou dificuldades financeiras, apenas para conseguir imprimir sua guia.

Diante do acima exposto, manifesto parecer pela **aprovação** do Projeto de Lei.

MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 01/09/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615668** e o código CRC **98009865**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 188/23 - CUTHAB** contido no doc 0615668 (SEI nº 032.00005/2023-13 - Proc. nº 0091/23 - PLL nº 045), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **06 de setembro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 06/09/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0617660** e o código CRC **B5D43B82**.